PROJETO DE LEI 6/2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS O "DIA DA COMUNIDADE BOLIVIANA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica incluído no Calendário oficial do Município de Corumbá-MS, “O Dia da Comunidade Boliviana ”. A ser comemorada anualmente no dia 06 de Agosto, data que se comemora a Independência da Bolívia.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 05 de Junho de 2017

_____

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a)

PROJETO DE LEI 10/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE,E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica incluído no Calendário oficial do Município de Corumbá-MS, “O Dia da Comunidade Boliviana ”. A ser comemorada anualmente no dia 06 de Agosto, data que se comemora a Independência da Bolívia.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 06 de Junho de 2017

André da Farmácia
Vereador(a)